



**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MALLET**

Rua XV de novembro, 412, centro, CEP 84570-000.
Fone/fax: 42-3542-1227/1016/1012

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM^o Juiz de Direito, extraído dos Autos sob o nº 0708.27.2008.8.16.0106, de ação de Execução Fiscal, em que é Exeqüente Fazenda Pública do Estado do Paraná, e executada Transportes Josana Ltda. e Outros, nesta, e aí sendo, às 16h00min, após as formalidades legais, efetuei a reavaliação dos seguintes, a saber:

Um jogo de quatro, composto por um guarda-roupas, contendo 06 portas, com maleiro, em imbuia maciça; uma cama de casal, em imbuia, maciça, e dois criados mudo, em imbuia maciça, os quais foi indicado pela Sra. Emilia da Luz Bueno Talar, Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Um refrigerador marca GELOPAR, modelo GERM – 200, voltagem 220 v, série nº 177/1997 – lote 111/02. Visor duas portas corrediças, em bom estado de conservação. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

E para ficar constando lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pôr mim Técnico Judiciário Designado Oficial de Justiça e pelo Senhor (a) depositário (a). O referido é verdade e dou fé.

01 – Diligência de Avaliação VRC 400,00 - R\$ 72,80;
01- Diligência de Intimação/citação/notificação.
Cota: a receber: VRC - 1.474,56 - R\$ 81,02.

O referido é verdade e dou fé
Mallet, 15 de agosto de 2016.


Antonio Lima Santos

Técnico Judiciário
Designado Oficial de Justiça